



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 029/2023

Autores: Agenor Favoreto Filho, Caíque de Souza Carvalho, Edimar Pereira Chaves, José Maria Bergamini, Maxwell José de Vargas, Roberto Rivelino de Almeida, Sebastião Gildo Mares Pereira e Sérgio Feletti

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado concede “Comenda “José Maurício de Almeida” ao Sr. Salvador Trindade”.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi enviado a esta Comissão para análise e emissão de parecer.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.

Da análise do Projeto vê-se que o mesmo está de acordo com os dispositivos regimentais.

No caso do Projeto é de competência do Poder Legislativo tratar sobre tal matéria.

Diante do exposto fica evidente a constitucionalidade do Projeto de acordo com Art. 28, Inc. XIX da Lei Orgânica do Município de Muniz Freire, motivos pelos quais esta Comissão emite parecer favorável ao mesmo.

Muniz Freire/ES, 30 de julho de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SERGIO FELETTI

PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO

SECRETÁRIO

EDIMAR PEREIRA CHAVES

MEMBRO

